SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015 - ESTENDE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA

DECRETO Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 034, de 18 de dezembro de 2014, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.831, de 1º de dezembro de 2014 para estender a concessão de ampliação definitiva de carga horária aos professores integrantes do grupo ocupacional do magistério que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *a*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.831, de 1º de dezembro de 2014, que trata d*a ampliação definitiva da carga horária de trabalho dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação*;

CONSIDERANDO os requerimentos de servidores apresentados dentro do prazo legal, estabelecido pelo parágrafo único do art. 1º da sobredita lei;

CONSIDERANDO o que consta de Parecer da Procuradoria Geral do Município de Acopiara;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 034, de 18 de dezembro de 2014, para estender a concessão de ampliação definitiva de carga horária aos professores integrantes do grupo ocupacional do magistério relacionados no Anexo Único deste Decreto, por atenderem a todas as condições da Lei Municipal nº 1.831/2014, com remuneração proporcional adequada à nova jornada de trabalho do profissional contemplado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 005/2015

RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLADOS COM AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

NOME COMPLETO DO (A) PROFESSOR (A)
ANAGELICA ALVEZ BEZERRA
ALINE MARIA TEIXEIRA CASTRO MARTINS
CICERA DAS DORES RODRIGUES AMORIM
CLEMILDA DINIZ MARTINS
CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES
ELIZA DAYANY DE SOUZA
ELIZANGELA BARBOZA DE SOUZA
ELVIRA AMÉLIA CAVALCANTE GUEDES
FRANCISCA ADERLANDIA DE SOUSA BARROS
FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA
FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA
FRANCISCA FÁTIMA DE SOUZA ROCHA TEIXEIRA
GEANE ALVES DE ALMEIDA
IDALMI PINHO GUILHERME
KATIA REGINA XAVIER DA SILVA GURGEL
LEIDIANA ALVES DE LIMA
MARCELA ALVES SOBREIRA
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LIMA
MARIA ELIDIANA ALMEIDA SALES PIANCÓ
MARIA ELIZANGELA MOREIRA DO CARMO
MARIA SONETE DE PADUA OLIVEIRA
MONICA ALVES MARTINS FERREIRA
SEVERINO RIBEIRO MACIEL NETO
YURI NICOLLAS TEIXEIRA DE ARAUJO

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:82F91CE9

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º. NOMEAR o servidor **VALMIR DE SOUZA BRASIL,** portador de C.I.RG nº. 218455-15, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 115.762.108-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:52B918F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE GILVAN LOURENÇO DE FREITAS,** portador de RG. C.I. nº.99099032650, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 020.378.513-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4A908586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº2008483090-0, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 782.482.563-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETO E CONVENIOS** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2E025D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2005029129461, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:18FE3C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA LUCIA ALVES PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2007522565-9, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 062.672.023-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:54B7AE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA NECI DO NASCIMENTO LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 8905002039569, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 672.289.414-20 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E4F6A67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS DORES DANTAS DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº. 2008317102-3, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 072.237.533-66 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FD9FB79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA DOMINGOS BARBOZA,** portadora de C.I.RG nº. 99099034475, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.592.433-00 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:834D98F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA RODRIGUES COSMO,** portadora de C.I.RG nº.96029409726, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 950.131.053-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº.575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AE4650AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JANEIDE TORRES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2002034087580, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 004.486.263-65, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E6C57301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOARES DANTAS,** portadora de C.I.RG nº. 2000034044290, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 016.407.823-11, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:11E1A983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VERA LUCIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2585024/94, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.489.123-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:62C98D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **RUBERLANDIA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 96029245243, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 288519728-50, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:623D1901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DORILENE ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2000034045377, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 170.935.808-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XIV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FA957AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **KATIA SOARES DE ARAUJO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9742066F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KATIA SOARES DE ARAUJO,** portadora de C.I.RG nº. 34.490.265-1, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 311.596.158-88, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº.575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:24714D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE VIEIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 98029221987, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.997503-78, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art.24., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:80EA6AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO DA PENHA SENA,** portador de C.I.RG nº.428907, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 171.814.023-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1BCE5FC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** portador de C.I.RG nº. 98029043540, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 914.117.343-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 575 de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9BE2FCFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DANIEL VIEIRA DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2006029006376, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 057.605.963-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:85A7F725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VAGNE ESMERO DE ARAUJO,** portador de C.I.RG 2009099136575, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.072.643-84, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:708A8976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOÃO ALVES TEIXEIRA,** portador de C.I.RG nº. 99099035307, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 000.925.753-58, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F5E10C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA,** portador de C.I.RG nº. 96029153764, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.780.669.053-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575/2013.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito MuniciPal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CC9151D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando interesse da administração.

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **ISRAEL CRISTIANO OLIVEIRA SILVA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F4987F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando interesse da administração.

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **CICERO ANTONIO TORRES** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CCDF1DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** do cargo de confiança de **ORIENTADORA DE CÉLULA DE APOIO AO TURISMO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7B1AA096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, o Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR**, portador C.I R.G nº.2003034109418/SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº.047.161.473-47, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3877BC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **ELIONEIDE RODRIGUES VIEIRA** , portadora C.I R.G nº.2003099058109/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob nº.039.602.973-60, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8FD26861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, portador C.I R.G nº.99099031697/SSPDC-CE e inscrito no CPF sob nº.873.850.403-06, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CED978A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, o Senhor **JOSÉ ADEVANILTON DA SILVA** , portador C.I R.G nº.2007197852-0/SSPDS-CE e inscrito no CPF sob nº.051.571.803-30, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7D0CE5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO** , portadora C.I R.G nº.99099035633/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob nº.020.686.693-70, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5DD049DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, portadora C.I R.G nº.96029071377/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob nº.874.259.393-04, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EB382FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS**, portadora C.I R.G nº.99099035404/SSP-CE e inscrita no CPF sob nº.026.641.423-05, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4E76411E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **ROSIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora C.I R.G nº.2003034014247-2ª/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob nº.015.948.593-29, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AE2C8C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **E NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, aprovada em seu estágio probatório.

PROFESSORA

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
001	Diudete Izael de Andrade	99099011572	835.288.903-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E74A6D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em concurso Público de provas e títulos, homologado nos termos do Decreto n.° 001/2010 publicado no DOECE de 07/01/2010, pelo Edital n.° 001/2009 de 30/09/2009, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei Municipal Nº 286/97, DE 15 DE MAIO DE 1997, a Senhora **GENIARA LUIS DE SALES**, portadora C.I R.G nº.2007034012930/SSPDS-CE e inscrita no CPF sob nº.041.628.483-35, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho**,** decorrente da vaga criada através da Lei Municipal Nº 470/2009 de 01/06/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F0A22F3E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA Nº 002 / 2015

Dispõe sobre a convocação da II Conferencia Municipal dos Direitos do idoso e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a II COFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;
§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Altaneira Ceará, no período de 18 de Março de 2015.
§ 2º- A II Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: "O Protagonista e Empoderamento da pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades" e como eixos:
GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.
FINANCIAMENTO.
PARTICIPAÇÃO.
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS.
Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e composição paritária dos representantes do governo e da Sociedade Civil, a ser definida em resolução do CMDI de Altaneira, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
Paragrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferencia, representantes das vinculadas a SAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e Associações.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira/CE, 06 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal de Altaneira

FRANCISCO EDINALDO DE SOUZA VENÂNCIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B642AA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.008/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **27 de fevereiro de 2015**, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária da UNDIME-CE.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E2E21CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.009/2015/SEDUC

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **24 de fevereiro de 2015**, a fim de participar da 2ª Reunião UNDIME-CE 2015.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:13DEF675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2015 - 24-02-2015

PORTARIA Nº 071/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, com ressarcimento para a origem, a Sra. **NAÃMA ANDRADE MARTINS COLARES**, professora efetiva, 40 horas, inscrita nos códigos Nº 93 e Nº 1558 para a Prefeitura de Fortaleza, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2013, celebrado entre a Prefeitura de Fortaleza e a Prefeitura de Aratuba.

Art. 2º - Determinar que o ressarcimento para a origem deverá acontecer, por parte da Prefeitura de Fortaleza, até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:6A01A327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2015 - 24-02-2015

PORTARIA Nº 072/2015.

DETERMINA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O QUADRIÊNIO 2015 A 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, conforme Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2015 a 2019, de acordo com os segmentos exigidos pela legislação:

SEGMENTO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
FUNÇÃO	**CPF**	**NOME**
TITULAR	040.929.403-94	ÁKILA BARBOSA FERREIRA
SUPLENTE	102.777.733-34	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS
SEGMENTO - PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	**CPF**	**NOME**
TITULAR	901.731.043-04	JERYKSA BARBOSA ALVES
SUPLENTE	806.541.773-68	SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA
TITULAR	411.335.793-53	IMACULADA MARIA DOS SANTOS
SUPLENTE	901.390.543-91	FRANCISCA LEIDIANE MARTINS MONTEIRO
SEGMENTO - PAIS DE ALUNOS		
FUNÇÃO	**CPF**	**NOME**
TITULAR	967.568.453-49	MARIA GLEUCE DE PAULA PASSOS
SUPLENTE	002.986.183-70	RITA CÉLIA RODRIGUES MELO
TITULAR	912.073.203-15	MARIA SUELY ALVES ALENCAR
SUPLENTE	006.241.053-93	MARIA FRANCILENE SOUZA TAVARES
SEGMENTO - SOCIEDADE CIVIL		
FUNÇÃO	**CPF**	**NOME**
TITULAR	519.733.913-68	CAMILA LIMA SANTOS
SUPLENTE	447.959.713-15	FRANCISCO MIGUEL DE BRITO
TITULAR	318.751.493-68	JOÃO BATISTA DA SILVA
SUPLENTE	320.168.913-00	IZÍDIO DOS SANTOS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:C76CA707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.001/2015SECULT

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Março de 2015, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 – Centro – Ereré/CE estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2302.001/2015SECULT, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica apta a prestar serviços de apoio e regência a Banda de Musica Municipal, de

interesse da Secretaria de Cultura do Município de Ereré. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Ereré, 25 de Fevereiro de 2015.

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeiro.

A SER PUBLICADO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

* DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS

JOELMA BATISTA DOS SANTOS
Secretária da Cultura

Publicado por:
Marcelo Bezerra Holanda
Código Identificador:0E167791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/15 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/15 – SME; **OBJETO:** Contratação de serviços contábeis para acompanhamento dos Conselhos Escolares das Escolas de Educação Básica do Município de Fortim; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer**; CONTRATADA:** VALERIA RODRIGUES DA ROCHA**; VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2015**; VIGÊNCIA**: até 02 (Dois) de julho de 2015; **DOTAÇÃO:** 1601.12.361.0008.2.052; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: VALERIA RODRIGUES DA ROCHA**.**

Fortim – CE**,** 25 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07C276FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002.01/15 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002.01/15 - SMAG; **OBJETO:** Contratação de serviço para elaboração e confecção da Dirf 2015 - Ano Calendário 2014 com seus respectivos comprovantes de rendimentos e suas devidas retificações; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADA:** ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME**; VALOR GLOBAL:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2015**; VIGÊNCIA**: até 22 (Vinte e dois) de julho de 2015; **DOTAÇÃO:** 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**.**

Fortim – CE**,** 25 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2565DD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 1º ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N° 0801.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0801.01/2014-SMDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIO AO QUADRO TÉCNICO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA:** GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 26 DE JANEIRO DE 2015**. VIGENCIA:** 180 (Cento e oitenta) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO**: LEONARDO SILVEIRA LIMA**.**

Fortim – CE**,** 25 de Fevereiro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:43D05D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2014-SMS

CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2014-SMS. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas **HABILITADAS**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**,** a comparecer no dia **27 de Fevereiro de 2015 às 10h:30min**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº2612.01/2014-SMS;** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**

Fortim – CE, 25 de fevereiro de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D0C1F1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007/2015.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art.

22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA DE FÁTIMA COELHO FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040043-2, lotada na Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 582,44
A.T.S 20%.....R$ 116,49
Gratificação Lei 232 30%.....R$ 174,73
Adicional Noturno.....R$ 116,49
Total Remuneração.....R$ 990,15

VALOR DA MÉDIA.....R$ 840,79
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 589,14
Tempo de contribuição = (7.673/10.950) x 840,79 =
70.07% x 840,79 = 589,14

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 788,00
Valor Proporcional.....R$ 589,14
Complemento Constitucional.....R$ 198,86

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BCC6ED3C

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006/2015.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **SEBASTIÃO OSMAR DE MOURA,** ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 040118-8, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 582,44
A.T.S 20%.....R$ 81,54
Adicional Noturno.....R$ 116,49
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 89,07
Total Remuneração....R$ 869,54

VALOR DA MÉDIA....R$ 789,78
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 333,05
Tempo de contribuição = (5.388/12.775) x 789,78 =
42.17% x 789,78 = 333,05

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 788,00
Valor Proporcional.....R$ 333,05
Complemento Constitucional.....R$ 454,95

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Gsprev

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:91DD19ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121 /2015/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 24 DE FEVEREIRO DE2015.

Portaria nº 121/2015 que Nomeia Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEIA, **RITA DE CASSIA MATOS DE LIMA**, brasileira, solteira, com RG n°214616991 e CPF n°561.442.293-53, no cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da secretaria de Ação Social deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:89E8F4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nº. 122/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Camila Albuquerque Sousa,** Secretária, registrado sob matricula n° 2113, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 24 de Fevereiro de 2015 para comparecer a Alfa Contabilidade.
Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0401 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos; 2.011 Gerenciamento Administrativo e estratégico da Sec. de Infraestrutura, Obras e serv. públicos; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 101- Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1AB72D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 05 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Setor Juridico do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce o cargo de Professora, matrícula 3255, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **02 de Março de 2015 a 02 de junho de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013, com as devidas alterações realizadas pela Instrução Normativa n°02/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 12 de Fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DFF4816E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 04 /2015

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE SOUSA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Setor Juridico do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE SOUSA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce o cargo de Professora, matrícula 5555 e 465, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **26 de Janeiro até 26 de Abril de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013, com as devidas alterações realizadas pela Instrução Normativa n°02/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de Fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E87322F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Euclides Martins, Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Agência de Correios Comunitária (AGC) do Distrito de Irajá, através do Fundo Geral do Município de Hidrolândia-CE

FAVORECIDO: Gabriel Florentino Bezerra

VALOR: Mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), somando um valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Hidrolândia - CE, 25 de fevereiro de 2015.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:1D89257A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25020001/2015

Concede licença, sem remuneração, ao servidor Marina Magalhães Angelim Dias, *pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO a anuência do superior hierárquico do servidor, não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, ao senhor **MARIANA MAGALHÃES ANGELIM DIAS**, portador do CPF/MF nº 997.188.983-87, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 3º de março de 2015.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Martinópole/CE, 25º de fevereiro de 2015.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:7E629979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2015/0211.01SME**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: T & S LOCAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ 17.789.521/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2015/006SEDUC-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO:** MENOR**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **O PREÇO GLOBAL:** CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DO KM RODADO PARA OS ITENS I E II O VALOR DE R$ 5,29 (CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA O ITENS III E IV O VALOR DE R$ 7,28 (SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E PARA O ITEM V O VALOR DE R$ 9,49 (NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 3.122.643,30 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE À ESTIMATIVA DE 340.410KM PARA O ITEM I, 117.180KM PARA O ITEM II, 38.220KM PARA O ITEM III, 13.860KM PARA O ITEM IV E 34.020 PARA O ITEM V, QUILÔMETROS RODADOS, SUJEITO ÀS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS NORMAIS. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 12 361 0238 2.080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO (TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL)/0801 12 362 0007 2.081 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO DESTE MUNICÍPIO (TRANSPORTE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO); ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMM, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2015**. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) / **T & S LOCAÇÕES LTDA ME** (CONTRATADO)**.**

MAURITI-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA SIMÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:ADC51EE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.03.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Março de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para a execução dos serviços de lavagem e lubrificação dos veículos oficiais de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 25 de Fevereiro de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A26DD327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.02.10.001. A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Março de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 25 de Fevereiro de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:000EBCB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.18.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, **RESOLVE** conceder Salário Maternidade à servidora **ROBÉLIA DE OLIVEIRA SILVA SANTIAGO,** cargo **CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, Símbolo **DAS- 3** pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, de 120 dias, a partir do dia 18/02/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:56E82660

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.24.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ÍTALO REGIS RODRIGUES GIRÃO,** ocupante do cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **ATA**, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 25/02/2015 a 26/03/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BA09860D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 533/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Implantação do Plano Municipal de Cultura de Palhano, de Desenvolvimento e Planejamento e incentivo à Cultura, instituído pela Lei Federal n° 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), com metas e estratégias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO- ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – As Políticas Públicas para a Cultura passa a contar com o planejamento estratégico do Plano Municipal da Cultura.

Parágrafo Único – Ficam estabelecidos os critérios para o desenvolvimento e financiamento dos grupos e entidades culturais, que será através de Editais Públicos em âmbito Municipal com apresentação de Projetos estruturados e Carta Convite, nessa sequência.

Art. 2o. – O Plano Municipal de Cultura será assegurado mediante anuência do:
I – Sistema Municipal de Cultura de Palhano.
II – Conselho Municipal de Política Cultural.
III – Conferências Municipais de Cultura.
IV – Secretaria da Cultura.
V – Governo Municipal.

Art. 3o. – O Plano Municipal da Cultura é um documento elaborado e discutido pela sociedade nos seus momentos legais específicos para a melhoria das ações culturais da cidade de Palhano, vinculado à Secretaria da Cultura, através de cronograma anual e semestral de atividades competindo-lhe especialmente:
I – Afirmar a cultura como fator de inclusão social e de desenvolvimento local e regional, promovendo a cidadania cultural e a autoestima do Palhanense.
II - Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura – SNC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de Políticas Públicas de Cultura com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de Governo (Federal Estadual e Municipal).

Art. 4o. – Esse documento de Planejamento Estratégico do Plano Municipal de Cultura poderá ser modificado em instâncias específicas, durantes as Conferências Municipais, ou quando convocados extraordinariamente pelo Poder Público, pelo Conselho Municipal de Política Cultural ou demais grupos, artistas e ou pela sociedade civil organizada.

Art. 5o. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Fundo Municipal de Cultura, através da **Lei Federal n° 12343/2010** que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), com metas e estratégias, com recursos da dotação orçamentária 0901. 13.392.0018.2055 – Manutenção das atividades culturais e de lazer.

Art. 6o. Este Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FRETAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FDD26E0A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 534/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Implantação do Plano Municipal do Esporte de Palhano, de Desenvolvimento, Planejamento e incentivo às atividades esportivas em todas às áreas, com metas e estratégias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO- ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – A Política Pública para o Esporte passa a contar com o Planejamento Estratégico do Plano Municipal do Esporte.

Parágrafo Único – Ficam estabelecidos os critérios para o desenvolvimento e planejamento das equipes, grupos e entidades esportivas, que se fará através de Editais Públicos em âmbito Municipal com apresentação de Projetos estruturados e Carta Convite, nessa sequência.

Art. 2o. – O Plano Municipal do Esporte será assegurado mediante anuência do:
I – Conselho do Esporte de Palhano.
II – Conferências Municipais.
III – Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude.
IV – Governo Municipal.

Art. 3o. – O Plano Municipal do Esporte é um documento elaborado e discutido pela sociedade nos seus momentos legais específicos para a melhoria das ações Esportivas da cidade de Palhano, vinculado à Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, através de cronograma anual e semestral de atividades competindo-lhe especialmente:

I – Afirmar a prática esportiva como fator de inclusão social, da promoção da saúde e de desenvolvimento local e regional, promovendo a cidadania e a autoestima do Palhanense.
II - Consolidar a implantação de prioridades na área do esporte como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção das Políticas Públicas com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de Governo (Federal Estadual e Municipal).

Art. 4o. – Esse documento de Planejamento estratégico do Plano Municipal do Esporte poderá ser modificado em instâncias específicas, durantes as Conferências Municipais, ou quando convocados extraordinariamente pelo Poder Público, pelo Conselho Municipal de Esporte ou demais grupos, entidades ou pela sociedade civil organizada.

Art. 5o. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correção por conta dotações orçamentárias próprias, consignada ao Fundo Municipal do Esporte, recursos da dotação orçamentária 0901.2781200492056 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Art. 6o. Este Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do Mês de fevereiro 2015.

FRANCISCO NILSON FRETAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:903C4E85

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.09.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/2003 a 09/02/2008, para gozo no período de 09/02/2015 a 09/05/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6C400768

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.20.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **MARIA EUNICE DOS SANTOS NOGUEIRA,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG**, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 09/02/1998 a 09/02/2003, para gozo no período de 20/02/2015 a 20/05/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:04B895DF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.23.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **FRANCISCA PERPETUA DA FONSECA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo **ATA**, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 04/02/2008 a 04/02/2013, para gozo no período de 23/02/2015 a 23/05/2015.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:64045103

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.23.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EVA LÚCIA DELFINO DE LIMA,** ocupante do cargo, Auxiliar de Serviços Gerais símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação ao período aquisitivo 11/02/2013 a 10/02/2014, para gozo no período de 23/02/2015 a 24/03/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:44B27167

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.24.02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ALDENIR FELIPE DE ARRUDA,** ocupante do cargo, **MOTORISTA**, símbolo **ADO**, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:19D5646D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

EMENTA: Estabelece os valores a serem percebidos pelos servidores efetivos do Município de Paramoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Estabelecido que os servidores públicos efetivos de Paramoti perceberão a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e proporcionalmente, o valor mínimo de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto no Decreto Federal **8.381/2014**.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários á execução desta lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Os efeitos financeiros retroagem a 2 (dois) de janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti- CE, 25 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N° 001/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4C3EFDB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA**, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, correndo as despesas à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 25 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A424E2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **FRANCISCO CLERTON ALVES CÂMARA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, símbolo **DAS – 2, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 24 de fevereiro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:634A7C1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0077/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2015 no escritório da Empresa ASCONJ - Assessoria Contábil Ltda, procedendo a encaminhamentos inerente as ações executadas (despesas realizadas) pela Secretaria de Educação, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:97FA8B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0078/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC sobre a Escola Legislativa nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015 de Quixeré-Ce , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E7AAF8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº0079/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC no dia 24 de fevereiro de 2015 de Quixeré-Ce, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:00C62D1A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0080/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC no dia 24 de fevereiro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BD19E418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

As Secretarias de: EDUCAÇÃO, SAÚDE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 2901.02/2015, 2901.03/2015, 2901.04/2015 resultante do Pregão Presencial N.º 1601.02/2015:

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.122.1204.2.022
SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.037
SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL	0701.08.122.0801.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS (MINISTÉRIO DA DO TRABALHO E DESENVOVIMENTO SOCIAL - FNS; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE E DO PROGRAMA FEDERAL FMAS, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima, João Urânio Nogueira Ferreira e Maria Edvania de Brito Martins, respectivamente.

VALOR GLOBAL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR GLOBAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
SECRETARIA DE SAÚDE	30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL	27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Quixeré-Ce, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:12A008DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 2002.01/2014, resultante do Pregão Eletrônico N.º 002/2015:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.032 - MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLARL-FUNDEB 40%; 0501.12.362.1204.2.028 - MANT. TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO; 0501.12.122.1204.2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SERVLOC LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP	R$ - 898.338,00 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): José Eduardo Nascimento Silva.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 898.338,00 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais).

Quixeré-Ce, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5553EFE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 04.004/2015. **Pregão Presencial N°. 04.003/2015-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, Valor Global de **R$ 117.250,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELISANGELA ANDRADE LIMA - ORDENADORA DE DESPESAS e de outro lado a empresa: **CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, representada pelo Sr. **Gersoniel Moreira de Sousa. Data da Ata de Registro de Preços: 25/022015**. Vigência:12(meses)

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0034D1C7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 05.001/2015. **Pregão Presencial N°. 05.001/2015-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA I E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**, Valor Global de **R$ 231.105,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e cinco reais)** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE – **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL** - ORDENADORA DE DESPESAS e de outro lado a empresa: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME, representada pelo Sr. **Ramon Leôncio Barros de Oliveira. Data da Ata de Registro de Preços: 25/02/2015**. Vigência 12(meses).

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:321B9C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.02.01/2015,

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Prestação de Serviços ao SUS de procedimentos laboratoriais, com meta física de 3.955 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco) procedimento/mês, e 47.460 (quarenta e sete, quatrocentos e sessenta) procedimentos/anual, (exames Citopatológicos, Cérvico-Vaginal e Microflora) por parte da CONTRATADA, conforme as especificações da Tabela do SUS e Programação Pactuada Integrada – PPI, conforme tabela abaixo, pelo valor mensal estimado de 36.438,99 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos e valor global de R$ 437.267,88 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde, IRIZANDRO FERNANDES VIANA

Tabuleiro do Norte - Ce., 06 de Fevereiro de 2015..

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 101/2015

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:43CD0010

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 06.02.01/2015**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10302.0016.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: **Prestação de Serviços ao SUS de procedimentos laboratoriais, com meta física de 3.955 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco) procedimento/mês, e 47.460 (quarenta e sete, quatrocentos e sessenta) procedimentos/anual, (exames Citopatológicos, Cérvico-Vaginal e Microflora) por parte da CONTRATADA, conforme as especificações da Tabela do SUS e Programação Pactuada Integrada – PPI, conforme tabela abaixo,**
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014; **CONTRATADA**: MAURÍCIO ANALISES CLÍNICAS E CITOLOGICAS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FILGUEIRA MAURÍCIO; (representante legal)
ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA; (Secretário de Saúde)

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 36.438,99 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 437.267,88 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Tabuleiro do Norte - CE., **06 de FEVEREIRO de 2015**

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da CPL
Portaria 101/2015

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:5AFDC7C8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.02.02/2015

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, TOTAL MANDIBULAR E TOTAL MAXILAR), PROMOVENDO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPES DE TABULEIRO DO NORTE, pelo valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde, IRIZANDRO FERNANDES VIANA

Tabuleiro do Norte - CE., 06 de Fevereiro de 2015

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:BE398F07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 06.02.02/2015**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0016.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (MAXILAR REMOVÍVEL, TOTAL MADIBULAR E TOTAL MAXILAR), PROMOVENDO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DOS MUNICÍPES DE TABULEIRO DO NORTE.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014;
CONTRATADA: J.N. MAIA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME;
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO NUNES MAIA;
ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA;
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Tabuleiro do Norte - CE., **06 de Fevereiro de 2015**

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da CPL
Portaria 101/2015

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:205DD3DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 009/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 26 de fevereiro de 2015 (Quinta Feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Agente Administrativo	Mariana Alves Regino	Campanário
	Ana Alice Matos Teixeira	Campanário
	Olívia Fontenele Gomes	Campanário
	Maria Das Graças de A. Belchior	Campanário
	Andrea Fernandes Moreira	Campanário
	Marcelo Alves Ferreira	Campanário
	Aurielene Alves Pessoa	Campanário
	Hyarla Felix Sampaio	Campanário
	Kuele Barros da Costa	Campanário
	Pedro Fernandes Fontenele	Campanário
	Janaina Gomes da Costa	Campanário
	Denêcia Magalhães de Araújo	Campanário
Vigilante	Erandir Frutuoso de Almada	Sede

Uruoca, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1BEC1178

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 158/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2015, altera o PPA 2014-2017 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2015 e no PPA 2014-2017, no valor total de R$ 1.193.624,46 (Um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), dos Projetos/Atividades abaixo elencados:

I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação – FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 1.019 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 564.559,11
	TOTAL	**R$ 564.559,11**

.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr. Urbanismo, M. Ambiente, Obras Pub.
FUNÇÃO: 23 Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO: 695 Turismo
PROGRAMA: 0092 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Rec.
PROJ./ATIVIDADE: 1.020 Reforma do Balneário

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 111.113,52
	TOTAL	**R$ 111.113,52**

III.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr. Urbanismo, M. Ambiente, Obras Pub		
FUNÇÃO: 23 Comércio e Serviços		
SUBFUNÇÃO: 334 Fomento ao Trabalho		
PROGRAMA: 0013 Feiras Livres		
PROJ./ATIVIDADE: 1.021 Construção do Centro de Feiras e Eventos		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 414.547,87
	TOTAL	**R$ 414.547,87**

IV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo, M.Ambiente, Obras Pub		
FUNÇÃO: 20 Agricultura		
SUBFUNÇÃO: 605 Abastecimento		
PROGRAMA: 0076 Inspeção Municipal e Matadouro		
PROJ./ATIVIDADE: 1.022 Construção de Mercado Público na Sede		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 103.403,96
	TOTAL	**R$ 103.403,96**

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43,§ 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração e Finanças		
FUNÇÃO: 04 Administração		
SUBFUNÇÃO: 123 Administração Financeira		
PROGRAMA: 0091 Secretaria de Administração e Finanças		
PROJ./ATIVIDADE: 2.004 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 100.000,00
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

II.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Agricultura, Pecuária, Rec.Hidricos e Pesca		
FUNÇÃO: 20 Agricultura		
SUBFUNÇÃO: 606 Extensão Rural		
PROGRAMA: Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Rec Hidricos Pesca		
PROJ./ATIVIDADE: 2.008 Manutenção da Secretaria de Agricultura		
ELEMENTODE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
	TOTAL	**R$ 150.000,00**

III.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Educação - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 2.038 Manutenção das Atividades das Escolas da Rede de Ensino Fundamental		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

IV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Educação - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
	TOTAL	**R$ 200.000,00**

V.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 FUNDEB-Fundo Des. da Educ. Básica Val Mag.		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0040 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental		
PROJ./ATIVIDADE: 2.052 FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 150.000,00
	TOTAL	**R$ 150.000,00**

VI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 FUNDEB-Fundo Des. da Educ. Básica Val Mag.		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0040 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental		
PROJ./ATIVIDADE: 2.053 FUNDEB - Ensino Fundamental - 60%		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 243.624,46
	TOTAL	**R$ 243.624,46**

VII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 FUNDEB-Fundo Des. da Educ. Básica Val Mag.		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil		
PROGRAMA: 0039 Ações do FUNDEB na Rede de Educação Infantil		
PROJ./ATIVIDADE: 2.054 FUNDEB - Educação Infantil - 40%		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

VIII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde – FMS		
FUNÇÃO: 10 Saúde		
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica		
PROGRAMA: 0075 Gestão da Política de Saúde		
PROJ./ATIVIDADE: 2.062 Manutenção do Programa de Atenção Básica		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

IX.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde – FMS		
FUNÇÃO: 10 Saúde		
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA: 0075 Gestão da Política de Saúde		
PROJ./ATIVIDADE: 2.066 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde - Hospital Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 100.000,00
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de fevereiro de 2015; Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C24C37C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à Fortaleza - CE, objetivando participar da reunião ordinária da Undime Ceará, que acontecerá no dia 27/02/2015, no Centro Administrativo do Cambeba.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**,inscrito no CPF sob o N° 390.166.503-00, residente na Av Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretária de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27/02/2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.E
CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:42527D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA , PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG 2008099068954, CPF 603.223.483-58 com endereço Conj. Sábia II, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 18 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:83623900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO**, RG 2007683070-0, CPF 063.212.783-00 com endereço na Rua. José Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

KÉCIO JHONS CUNHA ARAUJO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:785B6586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. ARISTIDES DO NASCIMENTO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **ARISTIDES DO NASCIMENTO**, RG 98002311918, CPF 910.637.443-34 com endereço na Rua Domingos Moreira Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

ARISTIDES DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:862AFF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA**, RG 2007083394-4, CPF 049.641.203-50 com endereço na Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª **_____**
2ª **_____**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2EDEB78E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Portaria nº 120/2015 que Aprova e publica o enquadramento de servidores do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 565/2010 de 30/06/2010, nos arts. 48, II, 50, I, 57, I e 60, caput, que institui o plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério da educação básica vinculados a administração pública municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada e publicada através desta portaria, nos termos do art. 60, *caput*, da Lei Municipal nº 565/2010, a lista de enquadramento a que se refere, no que tange à progressão horizontal automática relativa aos servidores municipais nela inseridos.
Art. 2º - Poderá qualquer servidor ou outro interessado, de forma devidamente fundamentada, interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contra a lista anexa a esta portaria, o qual será julgado nos termos do art. 60 da Lei Municipal retrocitada.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I (PORTARIA Nº 120/2015)

ANEXO I (PORTARIA Nº 120 /2015)
LISTA DO ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nº	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE TRABALHO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
01	MARIA VANUZA PAIVA RODRIGUES	11/05/1988	26 ANOS	CII 09	R$2.183,01	CIII 09	R$ 2.619,62
02	FRANCISCA AURICELIA ALVES MATOS	14/02/1997	17 ANOS	CII 06	R$ 1.997,77	CIII 06	R$ 2.397,33
03	FRANCISCA EDILENE MELO	05/01/2010	05 ANOS	CII 02	R$ 887,50	CIII 02	R$ 1.065,00
04	MARIA GYOVANA SOUSA COSTA	25/01/2010	05 ANOS	CII 02	R$ 887,50	CIII 02	R$ 1.065,00
05	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	26/01/2010	05 ANOS	CII 02	R$ 887,50	CIII 02	R$ 1.065,00
06	FRANCISCA CLENE PAIVA MELO	08/02/1990	25 ANOS	CII 08	R$ 2.119,43	CII 09	R$ 2.183,01
07	ROSEVONE CARVALHO DA SILVA	01/02/1999	16 ANOS	CII 05	R$ 1.939,59	CII 06	R$ 1.997,77
08	ANTONIA CILENE LIMA LOIOLA	08/02/1990	25 ANOS	CIII 08	R$ 2.543,33	CIII 09	R$ 2.619,62
09	MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES	01/02/1999	16 ANOS	CIII 05	R$ 2.327,51	CIII 06	R$ 2.397,33

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A2515F49

